



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 195/2020

Data: 08 de dezembro de 2020.

Designa os servidores Solange da Costa Silva e Jubar Leite da Silva como Fiscais Técnicos do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, Processo Administrativo nº 011/2020 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Solange da Costa Silva para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Suplente do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, Processo Administrativo nº 011/2020, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, no Bairro São Domingos, Exercício de 2021.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

08 / 12 / 2020